

P O R T A R I A Nº 061/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10800/2021;

R E S
O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/01/2026 a 04/04/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **ANA PAULA PASSOS D'AVILA**, Docente I, matrícula nº 4736, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal